



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de maio de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 780/2018, datada de 09 de maio de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

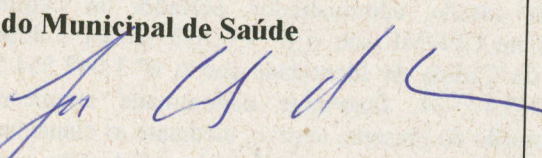
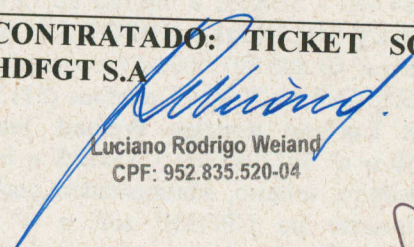
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de maio de 2019.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

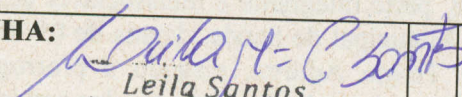
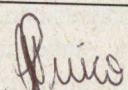
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.  Luciano Rodrigo Weiland CPF: 952.835.520-04
--	---


 Diogo Vitoria de Moraes
 CPF 007.275.350-18

TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  Renata da Cruz Piuco CPF: 014.326.780-94
--	---



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o 3º **Termo aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 413/2016, Pregão Presencial n° 110/2016** da Polícia Militar do Maranhão; **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 26 de Maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n° 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000. **Valor Total:** 1.040.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F41EB481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/FMS/2017, celebrado em 26 de maio de 2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, através da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 413/2016, Pregão Presencial n.º 110/2016, da Polícia Militar do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, **CONTRATANTE** e, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os **Senhores: Luciano Rodrigo Weiand**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04 e **Jeferson Thomas**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.047.554.553 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 656.045.470-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 780/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 09 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2017, foi celebrado em 26 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 26 de maio de 2018.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as Notas de Empenho n.º 723, 724, 725, 726, 727 e 728, datadas de 09 de maio de 2018, que juntas totalizam o valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o restante, a quantia de R\$ 885.964,06 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

